



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 27 de novembro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 137/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 65/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 76/2019 Altera o artigo 3 da lei Municipal nº 287/2005, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade, **com Redação Final**, na sessão ordinária do dia 26 de novembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

**CLEBER OLIVEIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA